



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de julho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1070

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2025

CODIGO E - SFINGE: 4BA5BB3E9EC90D27EEFE3377E5DE797BC574C657

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA EDITAL (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 148.855,00 - L. F. DE SOUZA R\$ 70.120,00 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 76.003,50 - SANTOS & ALVES LTDA R\$ 71.168,70.

Douradina - MS 28 de julho de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2025

CODIGO E - SFINGE: 4BA5BB3E9EC90D27EEFE3377E5DE797BC574C657

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 148.855,00 - L. F. DE SOUZA R\$ 70.120,00 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 76.003,50 - SANTOS & ALVES LTDA R\$ 71.168,70.

Douradina - MS 28 de julho de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2025

CODIGO E - SFINGE: 4BA5BB3E9EC90D27EEFE3377E5DE797BC574C657

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA EDITAL (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 148.855,00 - L. F. DE SOUZA R\$ 70.120,00 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 76.003,50 - SANTOS & ALVES LTDA R\$ 71.168,70.

Douradina - MS 28 de julho de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de julho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1070



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO

EXTRATO DO CONTRATO N°. 32/2025

PROCESSO: 66/2025 – **DISPENSA:** 16/2025

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e AMANDA FREITAS SANTOS.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de corte de árvores, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Douradina -ms.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: Nair Branti – pela Contratante **Amanda Freitas Santos** – pela Contratado.

Douradina – MS, 28 de julho de 2025.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de julho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1070



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 72/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 209	03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.36.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 13.200,00

Total Parcial Suplementado: 13.200,00

Art.2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 136		13.200,00
----------------	--	-----------

03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos não

Vinculados de Impostos

Sub-Total: 13.200,00

Total Parcial Reduzido: 13.200,00

Art.3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 25 de julho de 2025


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de julho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1070



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal que ao final subscreve, atendendo ao disposto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], tem a honra de **CONVIDAR** toda sociedade civil organizada e a população do município de Douradina para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentaria do terceiro bimestre 2025 e Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre de 2025, a ser realizada no dia **30/07/2025 às 9:00** no **Plenário da Câmara Municipal**, nesta cidade.

Douradina/MS, 28 de julho de 2025.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de julho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1070



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 71/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Superávit financeiro

Cód. red.: 5	01.002.04.122.0002.2002.4.4.90.52.2.500 Equipamentos e Material Permanente	126.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 126.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 12	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.39.2.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.480,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 43.480,00

Total Parcial Suplementado: 169.480,00

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 25 de julho de 2025


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de julho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1070

Republicação por incorreção da matéria publicada na data de 28/07/2025 Ano: 004 - Edição: Nº 1069

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2025

CODIGO E-SFINGE: E41FA38CDD05267D99EDAD4C25E2BA15FAC6AD10

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Lote Global**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto: Contratação de serviços de internet em atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços)**, em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 11 de agosto de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 25 de julho de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Republicação por incorreção da matéria publicada na data de 28/07/2025 Ano: 004 - Edição: Nº 1069

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2025

CODIGO E-SFINGE: 93F3BC5FFF2561568A4AC7C04C392CFA78C11AF1

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Lote Global**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, limpeza predial e limpeza veicular, com fornecimento de mão de obra, sob regime de dedicação exclusiva ao posto de trabalho, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina-MS, abrangendo as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação e Administração. Em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos Integrantes do Edital (Anexo I - Proposta de preços / Anexo II Termo de Referência)**, em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 12 de Agosto de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 23 de Julho de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA